CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 79, DE 2008

Apresentada em: 24/11/2008
Aprovada em: 24/11/2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Adotar medidas com vistas a melhorar a receptividade nos órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de gestão eficiente de pessoal é cada vez mais imperiosa, para se assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade.

Essa melhoria, por sua vez, passa pela adoção de medidas como a melhoria na receptividade nos órgãos públicos.

Além do mais, o Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº. 125, de 18 de novembro de 1957, prevê que o servidor tem o dever de tratar com urbanidade as pessoas.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador